



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Contrato nº 020/2023

Pregão Eletrônico nº 008/2023

Processo nº 2023-Z1LL4

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA -EPP.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, doravante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto/Portaria nº 1101-S, de 07 de junho de 2024, publicada no DIO em 10 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3692710, e a Empresa **HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA -EPP** doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Elzira Vivacqua, nº 526, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP 29090-350, inscrita no CNPJ sob o nº 25.293.280/0001-02, neste ato representada por seu procurador legal, sócio, **Sr. IGOR TRANCOSO COSTA**, brasileiro, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 020/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato de nº 020/2023 tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças, nos 04 (quatro) elevadores instalados na Sede da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/ES, sendo 01 (um) panorâmico, 02 (dois) sociais e 01 (um) de serviço, e em 01 (uma) plataforma para pessoas com deficiência, localizada na Subgerência Fiscal da Região Sul/ Agência da Receita Estadual em Cachoeiro de Itapemirim – SUFIS-S/ ARE Cachoeiro de Itapemirim.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/10/2025, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta do instrumento contratual original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global previsto para a prestação de serviços do Contrato nº 020/2023 será de **R\$32.955,36 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.123.0050.2151 e do Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 500, previsto no orçamento de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

IGOR TRANCOSO COSTA
HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA -EPP
CONTRATADA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 27/08/2025 10:50:31 -03:00

IGOR TRANCOSO COSTA
CIDADÃO
assinado em 27/08/2025 10:47:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/08/2025 10:50:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (SUPERVISOR AREA FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D3HT09>